



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR.
em 29/3/21

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 5/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 5/2021 que “Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Ubá e dá outras providências”.

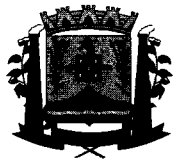
Altera-se a redação do §1º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 5/2021:

“Art. 1º (...)

§1º As gravações das sessões citadas no caput deste artigo deverão ser disponibilizadas, na íntegra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento de cada sessão de licitação.”

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de março de 2021.


VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A fim de possibilitar tempo hábil para as equipes de licitações poderem disponibilizar os arquivos após o término dos certames, apresento esta Emenda para que seja de, no máximo, 7 dias úteis.

Desta forma, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação desta Emenda.